PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0591

LEI N.º 2224

(21 DE OUTUBRO DE 1.992.)

Dispõe sobre: **Abertura de Crédito Suplementar.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr$ 2.500.000.000,00 (dois - bilhões e quinhentos millhões de cruzeiros), destinado a suple - mentar os seguintes ítens orçamentários:

04. DEPTº FINANÇAS
04. DEPTº FINANÇAS
0308032.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 300.000.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 500.000.000,00

05. DEPTº OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
05. DEPTº OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
1058323.1.006
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000.000,00

07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTº SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 300.000.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.224/92

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1582492.2.008
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr$ 400.000.000,00
TOTAL.....Cr$ 2.500.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo Artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 21 de Outubro de 1.992.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn